



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.390 DE 07 DE JUNHO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 188.953,28 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.312.....R\$ 30.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 – 08.244.4007-2286

Ficha: nº.315.....R\$ 80.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 110.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – 08.243.4001-2302

Ficha: nº.48.....R\$ 10.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.51.00 – 08.244.4007-1082

Ficha: nº.324.....R\$ 10.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.02.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.13.00 – 15.452.5001-2298

Ficha: nº.166.....R\$ 15.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.30.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.200.....R\$ 20.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.39.00 – 26.782.5003-2289

Ficha: nº.202.....R\$ 15.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.30.00 – 27.812.3007-2296

Ficha: nº.206.....R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.390 DE 07 DE JUNHO DE 2011

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

11.02.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

3.3.90.30.00 – 20.541.6006-2224

Ficha: nº.330..... R\$ 20.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 110.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 07 de junho de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.